



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DECRETO Nº 109/2022

DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 545/2015 de 29 de abril 2015,

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o disposto no item 1. do Decreto nº 084 de 22 de abril de 2022, *que nomeia membros do CMDCA*, *Representação não Governamental*, passando a vigorar conforme a seguir:

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã-NHDE
 Titular: Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza;

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 30 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 30/06/2022.